

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Lotação	08
Nomeação	09
Outros	10
Retificação	13
Secons	14

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 009/2013/PROPesq de 11 de junho de 2013. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, considerando a necessidade de compor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica. RESOLVE:

I. Designar os professores doutores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Notáveis, nas áreas de Ciências da Vida e Saúde, Ciências Humanas e Sociais I, Ciências Humanas e Sociais II e Ciências Exatas e da Terra, respectivamente, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 11 de junho de 2013 a 11 de junho de 2015:

Katia Fernanda Alves Moreira;

Juracy Machado Pacífico;

José Moreira da Silva Neto;

Wanderley Rodrigues Bastos.

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Através da PORTARIA n.º 014/2013/DC/UNIR/Vilhena de 10 de junho de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 817/2012/GR/UNIR, de 24 de Setembro de 2012. RESOLVE:

I – DESIGNAR os professores listados abaixo para constituírem a Comissão Organizadora do Colóquio das Licenciaturas da UNIR do Campus de Vilhena, conforme Chamada Simplificada 01/2013 – Prodocência, até 30/09/2013 para conclusão e aprovação do relatório final do evento.

Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio - Coordenadora;

Loidi Lorenzzi da Silva - Vice-Coordenadora;

José Carlos Cintra – Docente representante do curso de Letras;

Maria Cândida Müller – Docente representante do curso de Pedagogia;

Lilian Rocha de Azevedo Hattori – Discente representante do curso de Letras;

Odair Alves Vieira – Discente representante do curso de Pedagogia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria n.º 016/2013/DCJP/UNIR de 10 de maio de 2013. O Diretor Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 234/GR, datada de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 27, de 28 de março de 2013. RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de estudo e unificação das ementas das disciplinas comuns aos cursos de graduação do Câmpus de Ji-Paraná:

Aparecida Augusta da Silva;

Ana Lúcia Denardin da Rosa;

Dilson Henrique Ramos Evangelista;

Irêne Yoko Taguchi Sakuno;

Kécio Gonçalves Leite;

Lenilson Sergio Candido;

Paulo César Gastaldo Claro;

Reginaldo Tudeia dos Santos;

Ricardo de Sousa Costa;

Robinson Viana Figueroa Cadillo.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 018/2013/DCJP/UNIR de 20 de maio de 2013. O Diretor Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 234/GR, datada de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 27, de 28 de março de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO CARLOS GOMES**, Processo 23118.000033/2012-80, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Roziane Sobreira dos Santos** (membro suplente);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
Prof.^a Dr.^a **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 019/2013/DCJP/UNIR de 20 de maio de 2013. O Diretor Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 234/GR, datada de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 27, de 28 de março de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório da servidora docente **VÂNIA CORRÊA MOTA**, Processo 23118.003365/2011-35, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Roziane Sobreira dos Santos** (membro suplente);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
Prof.^a Dr.^a **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2013/DCJP/UNIR de 29 de maio de 2013. O Diretor Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 234/GR, datada de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 27, de 28 de março de 2013, considerando a Portaria 017/2013/DCJP/UNIR, de 16 de maio de 2013. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório da servidora docente **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, Processo 23118.002288/2011-04, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Roziane Sobreira dos Santos** (membro suplente);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
Prof.^a Dr.^a **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria n.º 31/2013/NCH/UNIR, de 28 de maio de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a

legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação da chefia do Departamento de Ciências da Educação. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo nominados, modificando a Portaria n.º 06/2013/NCH/UNIR, de 18 de fevereiro de 2013, para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, do Campus de Porto Velho da seguinte maneira:

Professora M.Sc. **Marlene Rodrigues**, presidente;
Professora Dra. **Ana Maria de Lima Sousa**, membro;
Professora Dra. **Carmen Tereza Velanga**, membro;
Professora M.Sc. **Márcia Machado de Lima**, membro;
Professor Dr. **Marco Antonio de Oliveira Gomes**, membro;
Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, primeira suplente; e
Professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, segundo suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 32/2013/NCH/UNIR, de 28 de maio de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e o que consta no Memorando 59/DED, de 14/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar a servidora abaixo ao cargo de Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Docência na Educação Infantil, desenvolvido pela UNIR em parceria com o MEC:

Professora M.Sc. **Marlene Rodrigues**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 33/2013/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a pedido do Departamento de Línguas Estrangeiras, retificando a Portaria 19/2013/NCH, do passado 10 de maio. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os docentes abaixo nomeados para compor Comissão de Avaliação de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, referente ao MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, presidente;

Professora M.Sc. **Maria Alice Sabaini de Souza**, membro;

Professor M.Sc. **Josimar Walter de Sousa**, membro; e

Professora Dra. **Odete Burgeile**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 34/2013/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras, de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Renato Wanderley Menghi**.

Título da Dissertação: “Pensamento Argumentativo e Pensamento Narrativo na Construção da Identidade Social Portovelhense”.

Data: 08 de março de 2013.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Valdir Vegini**, orientador, presidente;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, titular;

Dr. **Alexandre Pacheco**, titular; e

Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 244/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000632/2012-01. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 004/2012-A, 004/2012-B, 004/2012-C, 004/2012-D, 004/2012-E, 004/2012-F decorrentes do Pregão Eletrônico 004/2012 - SRP, o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape nº 0396447, ocupante do cargo de Pintor-Área e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape nº 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 269/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002903/2011-74. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Obra do Contrato nº 10/2012 da empresa CONSTRUTURA TERRA LTDA, Prestação de Serviços em obras e serviços de engenharia para reformas prediais e externas visando a acessibilidade no Campus UNIR de Rolim de Moura, o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 449/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 040/NT/2013, de 07/06/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, SIAPE nº 1820723, como Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Campus José Ribeiro Filho, Função Gratificada - FG-4, a partir de 04/06/2013, até que se proceda às eleições.

Através da Portaria nº 452/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000988/2013-18. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Ms. **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, no intuito de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor do servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846909, na fase em que se encontra e apresentar defesa escrita, em virtude do não atendimento do indiciado a citação, no prazo legal, para a prática de tal ato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 454/2013/GR/UNIR de 13 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 82/DCCL/PRAD, de 10/06/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Equipe do Pregão da Unidade Administrativa de Serviços Gerais/UNIR pelo período de 01 (um) ano:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	0050756	Pregoeiro
ANA PAULA PRISCILA COSTA LOPES	2012118	Equipe de Apoio
CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR	1546403	Equipe de Apoio
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	Equipe de Apoio
HEDHYELMA ALVES DE OLIVEIRA	1621743	Equipe de Apoio
MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA	0396454	Pregoeiro
REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	0754408	Equipe de Apoio
ROSIANE CARVALHO DE JESUS	1825691	Pregoeiro

DISPENSA

Através da Portaria n.º 008/2013/PROPesq de 11 de junho de 2013. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria n.º 394/GR/2012 de 11 de maio de 2012, considerando a necessidade de compor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica. **RESOLVE:**

I. Dispensar as professoras doutoras **Juracy Machado Pacífico e Kátia Fernanda Alves Moreira** do Comitê Técnico Científico Institucional das áreas de Ciências Humanas e Sociais I e Ciências da Vida e Saúde, designadas através da Portaria n.º 001/PROPesq de 02 de março de 2012 e Portaria n.º 005/PROPesq de 16 de maio de 2012, respectivamente, em virtude de sua indicação para comporem o Grupo de Notáveis do Programa acima mencionado;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Através da Portaria nº 448/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 040/NT/2013, de 07/06/2013. **RESOLVE:**

Dispensar da Vice-Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Campus **José Ribeiro Filho, o Prof. Ms. KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, SIAPE nº1820723, a partir de 03/06/2013.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 270/2012/PRAD/UNIR de 16 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 129/DEF de 15.06.2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **OTAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE 0396462, ocupante do cargo Pedreiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Educação Física a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 35/2013/NCH/UNIR, de 03 de junho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e as necessidades desta Unidade Acadêmica, além da deliberação em reunião colegiada do Núcleo em 10 de maio de 2013. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para recompor Comissão destinada a efetuar o levantamento de editais abertos e chamadas públicas, nacionais e internacionais, expondo as possibilidades de participação, inclusive apresentação de propostas de Programas e de Projetos, em função de construir pesquisas, extensões, convênios e eventos, direcionados a servir à Sociedade em geral, especialmente orientadas às áreas das Humanidades, dirigidos preferencialmente aos cursos, aos departamentos e aos centros acadêmicos deste Núcleo:

Dr. **Leno Francisco Danner**, servidor docente, presidente;

Mestre **Gracielle Marques**, servidora docente, membro; e

Mestre **Cléber Maurício de Lima**, docente, membro.

Art. 2.º- Esta atividade não é especialmente remunerada e, sendo continuada, não possui prazo de conclusão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 443/2013/GR/UNIR de 11 de Junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR e considerando os atos contidos nos Processos n.ºs 23118.001491/2013-17, 23118.001494/2013-51, 23118.001492/2013-61, 23118.001471/2013-46, 23118.001470/2013-00, 23118.001459/2013-31, 23118.001467/2013-88, 23118.001468/2013-22, 23118.001466/2013-33, 23118.001493/2013-14, 23118.001465/2013-99, 23118.001457/2013-42, 23118.001455/2013-53, 23118.001460/2013-66. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear para os cargos de: Administrador, Auditor, Contador e Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais conforme Edital de Concurso n.º 08/GR, de 24/11/2011, DOU n.º 227, seção 3, p. 47/53; retificado pelo Edital N.º 12/GR, de 19/12/2011, DOU n.º 244, seção 3, p. 65; retificado pelo Edital n.º 4/GR, de 05/10/2012, DOU n.º 196, seção 3, p. 41 e Edital de Homologação n.º 001/GR, de 07/01/2013, DOU n.º 08, seção 3, p. 39, os candidatos a seguir relacionados:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
ADMINISTRADOR	5º - EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	0899744	PROGRAD	PORTO VELHO
	6º - THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	0899745	PROPLAN	PORTO VELHO
	7º - LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	0899746	PRAD	PORTO VELHO
	8º - DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA	0899747	DASG	PORTO VELHO

	9º - ELCA PEREIRA DA SILVA	0899748	DRH	PORTO VELHO
AUDITOR	2º - ALOIR PEDRUZZI JUNIOR	0900711	SECOI	PORTO VELHO
CONTADOR	6º - RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	0901037	PROPLAN	PORTO VELHO
	7º - KARINA DA SILVA	0901038	PROPLAN	PORTO VELHO
	8º - VERONICA ROCHA DIAS	0901039	DASG	PORTO VELHO
	9º - DIEGO BARBOSA GOMES	0901040	DCCL	PORTO VELHO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	6º - MARCELA ARANTES RIBEIRO	0866047	PROPLAN	PORTO VELHO
	7º - ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	0866048	DIRCA	PORTO VELHO
	8º - ANTONIO CARLOS VALERIO	0866049	NCH	PORTO VELHO
	9º - MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ	0866050	NUSAU	PORTO VELHO

Art. 2º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 444/2013/GR/UNIR de 11 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000929/2013-40. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 250 de 28 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 65-70, Retificado pelos Avisos de Retificação de 19 de dezembro de 2012, publicados no DOU nº. 13, de 18 de janeiro de 2013, Seção 3, e Edital de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21, de 30 de janeiro de 2013, Edital de Homologação de 28 de março de 2013, publicado no DOU nº. 63, de 03.04.2013, Seção 3, pág. 46-7, a seguinte candidata:

Campus Porto Velho				
DEPARTAMENTO/ AREA	CLASSE/ NIVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
Ciências da Educação/ Ensino Aprendizagem; Currículo; Avaliação da Aprendizagem	Auxiliar/I	DE	2º Lugar/ MARIA DA GLÓRIA FEITOSA FREITAS	0307567

Art. 2º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 006/2013/DCJP/UNIR de 10 de abril de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Considerando Memorando 002/2013, assinado pelos membros da Comissão designada para realizar levantamento de materiais e bens patrimoniais existentes no Câmpus de Ji-Paraná, através da Ordem de Serviço 004/2013/DCJP/UNIR, PRORROGAR até 20.05.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 007/2013/DCJP/UNIR de 13 de maio de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o Requerimento do Cons. Lenilson Sergio Candido, de 08 de abril de 2013, aprovado em reunião ordinária do CONSECO, de 11.04.2013: designar os servidores docentes, os servidores técnicos e os discentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de estudos de viabilidade técnica para implantação de uma nova universidade federal em Rondônia:

Membros docentes:

Alex Mota dos Santos;

Ana Lúcia Denardin da Rosa;

Beatriz Machado Gomes;

Carlos Mergulhão Júnior;

Edinéia Aparecida Isidoro;

Elisabete Lourdes do Nascimento;

Igor Georgios Fotopoulos;

João Batista Diniz;

João Gilberto de Souza Ribeiro;

Kécio Gonçalves Leite;

Lenilson Sergio Candido;

Nara Luiza Reis de Andrade;

Neidimar Vieira Lopes Gonzales;

Paulo Sergio Dutra;

Reginaldo Tudeia dos Santos;

Robinson Viana Figueroa Cadillo.

Membros Técnico-Administrativos:

Diones Clei Teodoro Lopes;

Marcelino Pereira da Silva;

Marlene da Silva Modesto Deguchi.

Membros discentes:

Adenis de Oliveira Silva;

André Manoel Pereira dos Santos;

Kássia Priscilla Gonçalves de Almeida;

Lincoln Pontes da Silva;

Vanderléia Barbosa da Silva.

II – Fica designado como Presidente da Comissão o membro docente **Kécio Gonçalves Leite;**

III – As ações praticadas pela Comissão a partir de 19.04.2013 ficam convalidadas;

IV – A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 008/2013/DCJP/UNIR de 15 de maio de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Revogar a Ordem de Serviço 012/2012/DCJP, a contar de 14.04.2013;

II – Designar a Servidora da UNIR/Ji-Paraná, **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE: 2006065, para realizar controle de agendamento, uso e revisão/manutenção dos veículos oficiais do campus de Ji-Paraná, realizando relatório mensal, a ser entregue na Direção do campus no primeiro dia útil de cada mês;

III – Convalidar os trabalhos realizados pela referida servidora, referentes a controle de agendamento, uso e revisão/manutenção dos veículos oficiais do campus de Ji-Paraná, a partir de 15.04.2013;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 017/2013/DCJP/UNIR de 16 de maio de 2013. O Diretor Pró-Tempore do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 234/GR, datada de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 28 de março de 2013 e considerando o que consta no Memorando 058/2013/DCJP e o Despacho 505/GR/2013. RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 006/2012/DCJP;

II - Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, pelo período de 02 (dois) anos:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof.^a Dr.^a **Roziane Sobreira dos Santos** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.^a Dr.^a **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente).

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 445/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CS/UNIR, de 04/06/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 214/2013/GR/UNIR, de 25/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 26 de 26/03/2013, págs. 14 e 15, a qual designa docentes para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002708/2010-63.

Parágrafo Único - Ficam efetivados todos os trabalhos de sindicância decorrentes da Portaria 159/2013/GR/UNIR, de 04/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05/03/2013, pág.15, cuja finalidade é a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo 23118.000553/2013-73.

Através da Portaria nº 446/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 22/CPPROD, de 12/06/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a partir de 15/06/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída por meio da Portaria nº 280/2013/GR/UNIR, de 15/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 37, pg. 4 e 5, de 16/04/2013, para que se conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.00988/2013-18.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 447/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2013, de 10/06/2013. RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão que avaliará a possibilidade de transferência do curso de Comunicação Social/Jornalismo do Câmpus UNIR de Vilhena para o Câmpus UNIR de Porto Velho, instituída por meio da Portaria nº 359/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 47, pg. 05, de 21/05/2013.

Através da Portaria nº 450/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de

08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001548/2013-88. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DE NAZARÉ ARGEMIRO**, SIAPE nº 0396469, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, NA, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, código de vaga 307280, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 451/2013/GR/UNIR de 12 de junho de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000988/2013-18. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 438/2013/GR, de 07/06/2013, publicada no BS nº 54, p.4, de 11/06/2013, que designa o servidor **JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 396513, Assessor da Reitoria, no intuito de acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor do Servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846909, na fase em que se encontra e apresentar defesa escrita, em virtude do não atendimento do indiciado a citação, no prazo legal, para a prática de tal ato.

Através da Portaria nº 453/2013/GR/UNIR de 13 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 080/DCCL/PRAD, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Incluir o nome da servidora **ANA PAULA PRISCILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, na Portaria nº 228/2013/GR/UNIR, de 27/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 27, pg. 04, de 28/03/2013, e no Diário Oficial da União nº 65, seção 02, pg. 18, de 05/04/2013, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 268/2013/PRAD de 28 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002837/2010-51, Fls. 432 a 442.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 211/PRAD/UNIR de 27 de março de 2013, publicada no BS nº 28 de 01.04.2013, em favor de **PAULO VITOR DE SOUSA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1846908, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, como Fiscal dos Contratos nºs 69, 70, 71 e 72 – celebrado entre a UNIR e a Eletrobrás, cujo o objeto versa sobre o fornecimento de energia elétrica para esta IFES, e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** nº 0396448, ocupante do Cargo de Eletricista,

Onde se lê: Fiscal dos Contratos nºs 69, 70, 71 e 72;

Leia-se: Fiscal dos Contratos nºs 69, 70, 72/2012 e 06/2013;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 275/PRAD/UNIR de 24 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000410/2012-81. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 171/PRAD de 08.05.2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40 de 10/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico a contar de 06/05/2010 e efeito financeiro a partir de 24/02/2012;

Leia-se: efeito acadêmico e financeiro a partir de 06/05/2010

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

SECONS

CONSEA

Processo: 23118.000142/2013-88

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 10/06/2013

Parecer: 1360/CGR

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Credenciamento de professor – Luis Ribeiro Medeiros

Interessado: Departamento de Ciências Humanas e Sociais - DCHS – Campus de Jí-Paraná

Relator(a): Conselheiro Antônio Nogueira Neto

Parecer da Câmara:

Na 117ª sessão em 06/06/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1360/CGR, cujo relator é favorável ao Credenciamento.

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

Processo: 23118.002452/2012-56 Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Parecer: 1342/CPE

Assunto: Projeto “Observatório da Educação na Fronteira”- OBEDF2

Interessado: Janine Félix da Silva

Relator: Conselheiro Arivelto Cosme da Silva

Parecer da Câmara

Na 68ª sessão ordinária em 06/06/2013, a Câmara baixa diligência para certificar o porquê da duplicidade do objeto da matéria relacionado no Parecer 1289/CPE.